

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 202/2022

Dispõe sobre a alteração do edital de credenciamento nº 004/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no edital de credenciamento 004/2021, para atendimento dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item nº 4.3.1 na redação do Anexo I – Termo de Referência e item 3.3.1 Anexo IV – Minuta de Contrato do Edital de Credenciamento nº 001/2018, em relação a execução dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

4.3.1. A CONTRATADA deverá servir café da manhã, almoço e janta, com cardápios variados sob orientação de nutricionista.

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

3.3.1. A CONTRATADA deverá servir café da manhã, almoço e janta, com cardápios variados sob orientação de nutricionista.

Art. 2º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 30 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE